Ata da 1ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, do ano de 2018.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala 102 BI-A, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Tânia Bittencourt Bloomfield, **Vice-coordenadora do Curso de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: os **servidores docentes** Ana Lúcia Ratto (*suplente* ED/DEPLAE), Emanuel dos Santos Monteiro, Felipe Cardoso de Mello Prando, Fernando Antônio Fontoura Bini, Isabelle Catucci da Silva, Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN), Luana Marchiori Veiga, Paulo Roberto de Oliveira Reis, Ricardo Carneiro Antonio e Stephanie Dahn Batista; e a **servidora técnico-administrativa** Marília Teixeira Gomes Nascimento. **Ausências justificadas** dos **servidores docentes** Geraldo Leão Veiga de Camargo, Rossano Silva (ET/DEG). **Havendo número legal de representantes, doze (12) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e – ato contínuo – passou alguns informes e à **ata da 8ª reunião ordinária**, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezessete, para leitura e **aprovação** dos membros. Após correções, a ata foi **aprovada por unanimidade**. Ato seguinte foi solicitado e aprovada pela plenária a inclusão de cinco pontos de ata, a retirada do ponto "Cessão de espaço expositivo no DEARTES" (a pedido da interessada Bruna Krauze da Silva) e a inversão dos assuntos para melhor andamento da reunião. Sendo assim, deu-se início à Ordem do Dia, com a análise dos seguintes pontos de pauta: **1. Solicitação de aprovação da suspensão do vestibular 2018/2019 para o curso de Artes Visuais – Licenciatura e migração de vagas para o curso de Artes Visuais - Bacharelado**, de interesse do Núcleo Docente Estruturante – NDE. A Presidente informou ao Colegiado que, em consulta à Procuradora Educacional Institucional Vanuza Teixeira que, citando a Portaria Normativa nº. 21, de 1º. de dezembro de 2016, do MEC, afirmou que não será possível a migração de vagas entre os Licenciatura e Bacharelado, pois são cursos com entradas diferentes no vestibular, ou seja, não se trata de um curso do tipo ABI, em que há uma entrada única por vestibular e em que os primeiros anos são cursados por todos os alunos, em que há uma base comum. Neste caso, é somente nos últimos anos do curso que os alunos decidem qual das especializações realizarão, ou seja, se optarão por licenciatura ou por bacharelado. Segundo Vanuza Teixeira, para haver solicitação do aumento de oferta de vagas em um curso de graduação, ele precisa ter Conceito de Curso - CC maior que três (3), nos últimos cinco (5) anos. Como o Bacharelado de Artes Visuais da UFPR não foi visitado ainda pelo MEC, não possui esta nota. Em seguida, a Presidente convidou a professora Ana Lúcia Ratto a relatar os resultados dos esforços feitos pelo Setor de Educação da UFPR, no sentido de aumento de oferta de disciplinas e cargas horárias dos três departamentos de seu Setor, em atendimento à solicitação que foi demandada pelo NDE de Artes Visuais da UFPR. A professora Ana Lúcia Ratto relatou que o Setor de Educação se reuniu, em articulação com Centro de Articulação das

Licenciaturas do Setor de Educação – CEALI, em seis de março de dois mil e dezoito. Segundo a professora, o Setor estava dispensando esforços no sentido de repensar a distribuição das cargas horárias de Práticas como Componentes Curriculares. Na citada reunião do Conselho Setorial ficou acertado que o Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação – DTFE irá rever sua oferta de disciplinas, o que poderá resultar em maior carga horária a ser disponibilizada ao curso de licenciatura de Artes Visuais. O Colegiado requisitou à professora Ana Lúcia Ratto que o Setor de Educação envie, por e-mail, um documento contendo a descrição detalhada de carga horária, com exposição das Práticas como Componente Curricular, até a próxima terça-feira, para análise do Núcleo Docente Estruturante – NDE, de modo que este possa se decidir sobre a pertinência ou não do encaminhamento de um processo de suspensão da oferta de vagas de licenciatura no vestibular de 2018, às instâncias superiores da UFPR. Desta forma, a professora Isabelle Catucci da Silva ***pediu vistas*** e este ponto será definido em reunião futura. **2. Discussão referente à ocupação do espaço da Imprensa no campus Juvevê**, de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design – SACOD. A professora Stephanie Dahn Batista, Vice-diretora do Setor e a Presidente, relataram os desdobramentos da reunião da Comissão de Espaço Físico do Setor, ocorrida no dia doze de março do corrente, na sala de reuniões do SACOD. Nessa reunião, também estiveram presentes a professora Isabelle Catucci da Silva e eu, secretária do curso de graduação de Artes Visuais, além de representantes dos Departamentos que compõem o Setor. Durante esta reunião, a professora Regiane Regina Ribeiro, diretora do SACOD, apresentou a planta baixa do espaço, demonstrando a área que já está comprometida com unidades do Setor de Humanas e Letras e com unidades do Departamento de Comunicação que, inclusive, já se encontra em estado avançado de reformas. A área restante daquele prédio, composta por quinhentos metros quadrados, está destinada ao SACOD, que deverá se decidir sobre as atividades que lá serão desenvolvidas. A diretora do SACOD informou à Comissão que, na primeira reunião setorial do corrente, a plenária aprovou a realização de um contrato aditivo ao da reforma que já está sendo realizada, no sentido de se diminuir custos, e para que sejam iniciadas reformas básicas que envolveriam a troca do forro, do piso, e pintura das paredes para que, minimamente, seja possível a destinação às atividades a serem desenvolvidas naquele lugar. A professora Stephanie relatou que, durante a reunião da Comissão de Espaço Físico do SACOD, os presentes concordaram que a determinação de quais atividades serão desenvolvidas naquele espaço deverá ser motivo de discussão nos colegiados de curso e departamentos que compõem o Setor. Nessa primeira reunião, foi consensuado que os ambientes deverão privilegiar atividades acadêmicas, de graduação e de pós-graduação, de extensão e de pesquisa, que, preferencialmente, sejam articuladas entre diferentes disciplinas e cursos, dos três departamentos do SACOD. Todas estas instâncias deverão apresentar propostas, antes da próxima reunião da Comissão, que foi marcada para o dia nove de abril do corrente, para que a Comissão possa trabalhar e apresentar, à plenária setorial, o resultado de seus estudos e consequente proposta de ocupação do espaço da Imprensa que seja do interesse dos três departamentos que compõem o Setor. Após breve discussão, o Colegiado pleiteou maior tempo para reconhecimento do assunto.

Aprovada esta solicitação. **3. Definição do perfil de vaga para professor magistério superior, quarenta horas, regime de dedicação exclusiva, anteriormente ocupada pela servidora docente aposentada Dulce Regina Baggio Osinki,** de interesse do Departamento de Artes. Após discutir o tema e observar que o perfil dependerá da decisão do primeiro item desta pauta, o colegiado manifestou a necessidade de mais tempo para a discussão sobre este assunto, e que isto requererá uma reunião do NDE de Artes Visuais para que discuta o assunto, e, em seguida, encaminhe a demanda resultante para a futura reunião de colegiado, a ser realizada no mês de abril. **4. Homologação do "*ad referendum*" no processo de solicitação de extensão de prazo curricular nº 23075.001727/2018-73**, de interesse de Bruno Ferreira de Souza (GRR20121181). ***Homologado***. **5. Homologação do "*ad referendum*" no processo de exclusão do pré-requisito da disciplina EM200 - Didática nº. 23075. 009378/2018-38**. ***Homologado***. **6. Solicitação de reconhecimento de disciplina eletiva como optativa,** de interesse de Elizete Cogo (GRR20150297). A discente apresentou documentação referente à sua frequência à disciplina OC020 – Técnicas Fotográficas, do Departamento de Comunicação, solicitando que ela seja incorporada ao seu histórico acadêmico, como disciplina optativa do curso de Artes Visuais. ***Aprovada por unanimidade***. **7. Solicitação de segundo trancamento de curso,** de interesse de Mariana Gusso Nickel (GRR20150759) e Guilherme Valle Marques (GRR201311947). A aluna Mariana encontra-se em intercâmbio, na Holanda, e o discente Guilherme está em intercâmbio profissional pela AIESEC, na Albânia. ***Ambos os pedidos aprovados por unanimidade***. **8. Solicitação de aprovação de equivalência de disciplinas**, de interesse de Caio Martinho Preto Alvarez (GRR20184688). O aluno já cursou Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e, aprovado em Teoria em História da Arte I, II e III, pede para que estas se equiparem à disciplina OA400 – História da Arte Geral. Após análise do Colegiado, ***aprovada por unanimidade***. **9. Solicitação de mudança de regime de trabalho de vinte para quarenta horas, dedicação exclusiva**, de interesse do docente Emanuel dos Santos Monteiro. ***Aprovada por unanimidade***. **10. Aprovação do calendário para Semana Acadêmica de Artes Visuais em 2018, com suspensão de aulas no período**, de interesse do corpo discente. A data apresentada pelos alunos foi de sete (7) a onze (11) de maio do ano corrente. ***Aprovado por unanimidade***. **11. Apoio à organização de viagem dos discentes e liberação das atividades acadêmicas**, de interesse do corpo discente. Os alunos propõe uma visita à Bienal de São Paulo (SP) e ao Instituto Inhotim (MG) durante o período de catorze (14) a dezenove (19) de novembro deste ano, e solicitam que o colegiado e a coordenação do curso de Artes Visuais providencie um documento em que há aprovação e explicitação de apoio à viagem, que será encaminhado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. ***Aprovado por unanimidade***. **12. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais neste ano.** Após deliberações, a terça-feira, das segundas semanas de cada mês, no horário das catorze horas, será reservada para as plenárias. O calendário será enviado pela secretaria da Coordenação. ***Aprovado por unanimidade***. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente informou que o oitavo item "Apresentação de tarefas relativas à avaliação do curso de Artes Visuais – Bacharelado e

documentos para aditivar o resumo do PPC que está na plataforma E-MEC", será transformado em informe, visto que ela irá distribuir as tarefas posteriormente, quando a plataforma E-MEC estiver aberta para o preenchimento do Formulário de avaliação de cursos de graduação – FEA, apenas solicitando que os demais membros do Colegiado acompanhem o processo no supracitado portal, e que estejam com seus currículos atualizados e documentação comprobatória providenciada. Na sequência, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, servidora técnico-administrativa da Coordenação do Curso de Artes Visuais, lavrei a presente ata, a qual subscrevo e que será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.

Ana Lúcia Ratto
(Suplente DEPLAE)

Luana Marchiori Veiga

Emanuel dos Santos Monteiro

Marília Teixeira Gomes Nascimento

Felipe Cardoso de Mello Prando

Paulo Roberto de Oliveira Reis

Fernando Antonio Fontoura Bini

Ricardo Carneiro Antonio

Isabelle Catucci da Silva

Stephanie Dahn Batista

Juliana Gisi Martins de Almeida
(ED/DTPEN)

Tânia Bittencourt Bloomfield
(Presidente)